



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO RESIDENCIAL SRP N°. 031/2017 SEMUSA-PMC-PP-SRP

1. INFORMAÇÕES DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 031/2017 SEMUSA-PMC-PP-SRP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS PARA TRANSPORTE DE EQUIPES (VEÍCULOS NOVOS), CONFORME PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR N° 36920007 - N° PROPOSTA: 11674.80500/1160-01, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA M.

Refere-se o presente, do relatório final decorrente do procedimento licitatório de **PREGÃO RESIDENCIAL SRP N°. 031/2017 SEMUSA-PMC-PP-SRP**, devidamente publicado no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado do Pará, Jornal de Grande Circulação (Amazônia Jornal), no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, bem como no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Curuçá, tendo, desta forma, a Gestão Pública Municipal cumprindo com o Princípio Constitucional da Publicidade. O mesmo foi realizado no dia 27 de setembro de 2017, no Auditório da Prefeitura Municipal de Curuçá-PA, sediado na Praça Coronel Horácio, n°. 70, Bairro Centro, CEP: 68.750-000.

2. DOS FUNDAMENTOS

O presente processo licitatório foi solicitado pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO, conforme o despacho, devidamente acostado nos autos do processo, no dia 23 de agosto de 2017.

Após as devidas tramitações legais o referido processo foi devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO, conforme autorização datada do dia 06 de setembro de 2017.

Em seguida, o Pregoeiro, o senhor VINÍCIUS MODESTO DA SILVA, o qual foi nomeado por meio da Portaria n. 212/2017 - GP, de 07 de fevereiro de 2017, a qual se encontra nos autos do processo, autuou o referido procedimento e fiéis a juntada da minuta do edital e seus anexos e encaminhou a acessória jurídica do Município de Curuçá para análise e parecer, o qual foi analisando pelo senhor LUIS GUILHERME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Coronel Horácio, n°. 70, Bairro Centro
Fone/fax:(91) 3722-1139 - CEP: 68.750-00
CNPJ. 05.171.939/0001-32
CURUÇÁ-PA**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

JORGE DE NAZARETH, Inscrito na Ordem dos Advogados - OAB sob o n°. 14.444, em que opina favoravelmente pela aprovação, conforme consta nos autos do processo o parecer jurídico, assinado e datado em 12 de setembro de 2017.

O processo em tela encontra-se devidamente fundamentado em conformidade com as leis: Lei n°. 10.520, de 17 de Julho de 2002; Lei Complementar n°. 123/2006 e alterada pela Lei Complementar n°. 147/2014; Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor e aplicação subsidiada pela Lei Federal n°. 8666.93 de 21 de Fevereiro de 1993 e suas alterações posteriores; Decreto n°. 3.555/2000; Decreto n°. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto n°. 8.250, de 23 de maio de 2014.

3. DA LICITAÇÃO

O Processo Licitatório iniciou-se no dia 27 de setembro de 2017, sendo encerrado na mesma data, conforme Ato Convocatório e avisos inseridos no processo administrativo, cuja publicação foi veiculada no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado do Pará, Jornal de Grande Circulação (Amazônia Jornal), no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, bem como no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Curuçá e as disposições constantes na legislação em vigor.

Compareceram à realização da sessão aberta no dia 27 de setembro de 2017 apenas as licitantes: LOUREDO & SARMANHO LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 21.917.681/0001-27, tendo como seu respectivo representante o senhor DARQUIBALDO GUILHERME MARTINS RAIMUNDO, portador da cédula de Identidade n°. 308098 (SSP/GO) e inscrito no CPF/MF sob o n°. 093.579.201-53 e AUTO 4X4 SERVIÇO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 12.965.774/0001-36, tendo como sua respectiva representante, a senhora ELLEN BRITO PINHEIRO, portadora da cédula de Identidade n°. 2788050 (PC/PA) e inscrita no CPF/MF sob o n°. 696.710.442-04.

É de suma importância ressaltar que, como adiante se vê, mesmo devido ter-se dado ampla publicidade ao presente processo, de acordo com o que preceitua o Princípio Constitucional da Publicidade,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

compareceu ao certame apenas as licitantes acima mencionadas, o suficiente para a consecução do objetivo da Administração Pública Municipal em cumprimento ao Princípio Constitucional da Economicidade, uma vez que o preço negociado ficou abaixo do cotado pela Administração Pública e se deu continuidade ao processo em epígrafe, obedecendo ao Princípio do Interesse Público, pois o objeto licitado é de fundamental importância para o Município de Curuçá.

Após a fase acima mencionada foi solicitado os invólucros de propostas de preços que foram devidamente conferidas pelos presentes, atestado a integridade dos envelopes e devidamente rubricados pelos presentes, passando, dessa forma, a análise do conteúdo das propostas, ao passo, sendo confrontados com os ditames editalícios de convocação, ficando constatado que as licitantes atenderam aos requisitos do edital.

Após o regular processamento da licitação, avaliação da aceitabilidade das propostas ofertadas, na fase de lances, iniciou-se a fase de análise dos documentos de habilitação, assim como a verificação da autenticidade das certidões de regularidade fiscal e trabalhista das licitantes: LOUREDO & SARMANHO LTDA - EPP e AUTO 4X4 SERVIÇO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - EPP, hora vencedoras da fase de lances.

E, ficou evidenciado que os documentos apresentados pelas licitantes atenderam aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório de abertura, sendo que, desta forma, as empresas foram consideradas HABILITADAS e VENCEDORAS do presente processo licitatório, havendo desta forma, resguardo com os Princípios Constitucionais que regem as atividades da Administração Pública (isonomia, legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência). Adiante, nos autos do procedimento administrativo de que trata a presente aquisição depreende-se a Ata de Realização de Sessão Pública, juntamente com a documentação.

Ressaltamos que as empresas que sagraram-se vencedoras do certame apresentaram as Propostas Consolidadas correspondentes, dentro do prazo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

estabelecido de 48 (quarenta e oito) horas, restando configurado o resultado desta licitação, conforme abaixo demonstra:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT. MÍN	QNT. MÁX	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMP. VENCEDORA
1	VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4 X 4 (DIESEL) - Especificação : Motorização mínima de 140 CV, tipo de combustível DIESEL, câmbio manual, capacidade 5 lugares, possui ar condicionado, tipo de direção hidráulica, possui trio elétrico (trava, vidro, alarme), possui freios ABS e AIRBAG duplo, possui protetor de caçamba, possui estribos laterais, veículo 0km.	Mitsubishi	1	1	Und	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	AUTO 4X4
2	VEÍCULO DE PASSEIO - (5 PESSOAS, 0KM) - Especificação : Motorização mínima de 70 CV, tipo de combustível BICOMBUSTÍVEL, tipo de direção hidráulica, 4 portas, possui ar condicionado, não possui trio elétrico (trava, vidro, alarme), capacidade 5 lugares, possui freios ABS e AIRBAG duplo, câmbio manual.	Fiat	1	2	Und	R\$ 43.000,00	R\$ 86.000,00	LOUREDO
TOTAL: R\$ 206.000,00								

Portanto, tendo sido ADJUDICADO o objeto desta licitação às licitantes vencedoras, conforme acima se vê, temos por concluída a licitação nos termos da legislação vigente, encaminhando os autos para deliberação superior e demais providencias de praxe, em consonância aos dispositivos legais que regem a matéria.

Curuçá - PA, 02 de outubro de 2017.

Vinicius Modesto da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Coronel Horácio, nº. 70, Bairro Centro
Fone/fax: (91) 3722-1139 - CEP: 68.750-00
CNPJ. 05.171.939/0001-32
CURUÇÁ-PA